



PROCESSO Nº	:	44.651-3/2022
PROCEDÊNCIA	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO	:	IVO MOREIRA PEDROSO
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR	:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA

RELATÓRIO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, encaminha para fins de registro, o Ato de Aposentadoria Voluntária, por idade, com proventos proporcionais a média aritmética simples, concedida ao Sr. **IVO MOREIRA PEDROSO**, servidor efetivo, no cargo de professor, Classe “E”, Nível PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, mais os termos da Lei Federal nº 10.887/2004, c/c a Lei Complementar Municipal nº 399/2015, bem como na Lei Complementar nº 220/2010, Lei Complementar nº 276/2011, que altera a Lei Complementar nº 220/2010, Processo do Cuiabá-Prev nº 2022.02.00009P; bem como no art. 10, inciso XXIII e art. 211, inciso II, §1º, da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCEMT).

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos encaminhados pelos interessados, manifestou-se favoravelmente ao requerimento, atestando a legalidade da planilha de benefício (Doc. nº 270354/2022).

3. Diante disso, editou-se a Portaria nº 001/2022, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá, em 14/09/2022 (fl. 8 – Doc. nº 270354/2022).



4. Unidade de Instrução, após análise simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, elaborou o Relatório Técnico Preliminar, no qual relata que o processo está instruído com a documentação e legislação adequada à matéria e que a Portaria nº 001/2022, não sendo analisada a planilha de proventos (Doc. nº 9143/2023).

5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 417/2023, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, manifestou pelo registro da Portaria nº 001/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos proporcionais (Doc. 11797/2023).

É o relatório.